Inforfactoring

EDIÇÃO 01 / SETEMBRO 2016

I ENCONTRO MINEIRO DO MERCADO DE RECEBÍVEIS

CONHEÇA O NOVO

- TRAJETÓRIA
- PRIORIDADES
- NOVOS RUMOS

CERTIFICADO DIGITAL

DIREITO DE REGRESSO

SINDISFAC MG NA ERA DIGITAL





TRANQUILIDADE no CRÉDITO

Uma escolha. Uma conquista.

Na vanguarda da tecnologia, a RGBsys lança o GER

- Gestão de Recebíveis, a versão WEB do sistema

de gestão (ERP) para **Factorings** e **FIDCs**.

Com essa evolução, nossos clientes otimizarão ainda mais o seu dia a dia, além de contar com uma equipe altamente qualificada.

Tecnologia a serviço da sua empresa!



TERCON

Confiança e credibilidade em FIDCs sob medida para sua empresa.





Líder em Gestão em 2010, 2011, 2012 e 2015 Líder em Estruturação em 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2015 Experiência com FIDCs desde 2001

Proximidade com o cliente

75 FIDCs sob gestão

6 FIMs sob gestão

O cliente em primeiro lugar. Utilize nossa experiência

- Luiz Fernando Vasconcellos Ifernando@terconbr.com.br (11) 99325.7919
- Marcelo Couto marcelo.couto@terconbr.com.br (11) 98252.4723
- Angela Vasconcellos angela@terconbr.com.br (11) 99194.9257
- Diógenes Rocha d.rocha@terconbr.com.br (11) 97303.7245





www.terconbr.com.br (11) 5181.5841

I ENCONTRO MINEIRO DO MERCADO DE RECEBÍVEIS No dia 17/08 tivemos o privilégio de sediar o l Encontro Mineiro do Mercado de Recebíveis. organizado pelo SINDISFAC MG. No evento. personalidades importantes do mercado discutiram temas de interesse

das factorings, empresariado e

Veja a cobertura completa na

sociedade civil.

página 8

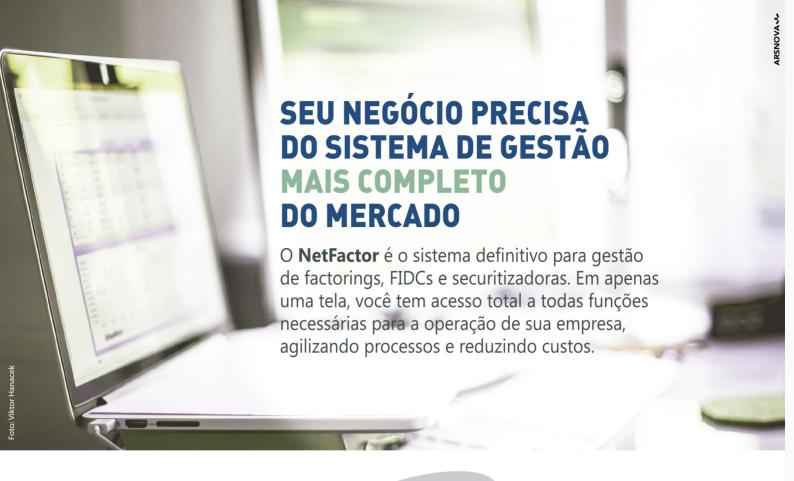
QUEM É MARCEL COSTA

Conheça o novo presiden SINDISFAC MG. Sua tra profissional e quais sã prioridades da sua gestão. Página 12

SINDISFAC INICIA NOVA ESTRATÉGIA DE MARKETING

Antenado às tendências mundiais e visando melhorar a divulgação institucional, o SINDISFAC MG inicia uma nova fase investindo na comunicação digital. Veja mais na página 19







- Ferramentas diferenciadas e completas para análise de crédito, checagem de documentos e cobrança
- Saiba sempre o quanto você pode operar com seu cedente: na supertela de sugestão de espaço operacional, semáforos indicam o limite de crédito exato do cedente de acordo com as características da carteira e do tranche
- **100% Web:** mobilidade e acesso total a partir de qualquer dispositivo, em qualquer lugar
- Multiempresa e multisegmento: tenha diversos negócios rodando no mesmo sistema, com análises separadas ou consolidadas
- Comercial, operacional, análise de crédito, financeiro e contábil totalmente integrados, sem a necessidade de ações ou exportações extras e redundantes

Entre em contato conosco pelo email **comercial@orderby.com.br** ou telefone **(51)** 3223-3770

Saiba como o NetFactor torna seu negócio mais ágil e lucrativo!

E MAIS

- > Módulo de monitoramento de NF-e na SEFAZ alimenta automaticamente seu fluxo de checagem
- > Integração com certificadoras para geração de duplicatas e assinaturas de contratos digitais (ICP Brasil)
- > Aumento das suas receitas através de políticas de tarifação





MODERNIZE A GESTÃO DA SUA FACTORING, FIDC OU SECURITIZADORA

Facwin Lite

Ideal para empresas que operam somente cheque

Operações/ Crédito /Checagem

Ideal operações com cheques

Consultas Serasa & Boa Vista

Emissão de contratos & Aditivos

Diversos gráficos & relatórios

Integração contábil opcional

Facwin / FIDC Full

Para operações com cheques e duplicatas

Tudo do Facwin Life, mais:

Módulo gerencial WEB

Integração bancária completa

Processo Remessa/Retorno

2ª via boletos impressos ou e-mail

integral com custodiantes

Facwin/FIDC Web Cedente+

Sua empresa online

Tudo Facwin Full, mais:

Operações via CNAB 400 ou 444

Operações via XML da NF-E

Digitação de operações

Boletos, duplicatas, aditivos

Relatórios de acompanhamento

Condição especial para empresas afiliadas aos Sindicatos de Minas Gerais, Rio Grande do Sul ou São Paulo

Mais detalhes acesse: www.stand.com.br



+55 (31) 3235.3100



comercial@stand.com.br



Av Augusto de Lima, 479. cj 709/714 - BH, MG - CEP 30.190.000 Rua Cardoso de Almeida, 60. cj 91 - São Paulo, SP

I ENCONTRO MINEIRO DO MERC

EVENTO REALIZADO PELO SINDISFAC MG TRAZ À BELO HORIZONTE PERSONALIDADES PARA DISCUTIR TEMAS RELEVANTES AO MERCADO DE RECEBÍVEIS

No dia 17/8 Belo Horizonte sediou o I Encontro Mineiro do Mercado de Recebíveis, organizado pelo SINDISFAC MG. No evento, personalidades importantes do mercado discutiram temas de interesse das factorings, empresariado e sociedade civil.

Em sintonia com as prioridades da gestão 2015-2018, o Sr. Marcelo Costa Meneses, presidente do Sindisfac MG abriu o evento lamentando a má interpretação das factorings no mercado e ressaltando que o evento em questão visava mostrar o real trabalho das factorings, que são empresas legais, éticas e de suma importância para a economia brasileira e fomento dos pequenos e médios negócios.

O Sr. Luiz Lemos Leite, presidente da ANFAC, ministrou a palestra "Factoring no momento atual" e iniciou a conversa contrapondo a questão da má reputação das factorings no mercado. "Quando eu sai do Banco Central (1982), diziam: 'o ex-presidente do Banco Central comanda agora um banco de agiotas'. Não somos agiotas. O Fomento Comercial impulsiona a economia brasileira". Para corroborar a afirmação, a palestra seguiu com um histórico das factorings no mundo até chegar ao Brasil e, em seguida, o palestrante esclareceu o mercado de fomento comercial em um organograma, explicando o que fazem as factorings, as secutizadoras e as FDICs. "Nós suportamos e geramos 2,5 milhões de empregos formais diretos e indiretos e R\$150 bilhões é o giro da carteira de operações das Factorings, FDICS e Securitizadoras".

Segundo Leite, o empresário de factoring nada mais é que um investidor, que realiza uma notável função sócio econômica no cenário nacional. As Factorings atendem hoje 155 mil pequenas e médias empresas e desde o inicio apoiam as pequenas e médias indústrias. "Apesar de todas as dificuldades que o Brasil atravessa, as factorings tem contribuído para sustentar a economia do país", afirmou.

Na sequência, o público recebeu o Sr. Deltan Dellagnol, coordenador da Força Tarefa da Operação Lava Jato, para falar sobre "Ética nos negócios". Segundo o procurador, ética nos negócios e lucratividade podem (e precisam) andar juntas. Com bom humor, o coordenador da Força Tarefa da Lava Jato narrou a sua trajetória até o caso que envolve a gigante Petrobrás, convocando toda a sociedade civil a se envolver no processo para gerar uma efetiva mudança no país. Segundo ele, a corrupção desvia anualmente R\$200 bilhões no Brasil. E quem paga a conta de tanto desvio? Todos os brasileiros.

Pensando nisso, Deltan e sua equipe desenvolveram um pacote de 10 medidas contra a corrupção, escrito por especialistas de todo o país e levado ao congresso. As 10 medidas têmo apoio de mais de milentidades, entre elas, ministérios públicos, entidades livres, organizações não governamentais, entre outras. Atualmente "As 10 medidas contra a corrupção" é um projeto de lei popular que precisa ainda do apoio da sociedade em geral, colhendo assinaturas e apoiando de diversas maneiras o projeto #MUDE.

Em decorrência de um imprevisto familiar, o Sr. Caio Magri, diretor do Instituto Ethos não pode comparecer ao evento e o Sr. Hamilton



Brito Junior, presidente do SINFAC SP, foi convidado a falar aos empresários sobre os avanços dos projetos legislativos que envolvem o segmento do mercado de recebíveis. Sr. Hamilton salientou que o SINFAC SP está se dedicando sem medir esforços para fazer avançar essas iniciativas nos órgãos competentes.

Para falar sobre as ESCs – Empresas Simples de Crédito, Alessandro Flávio Barbosa Chaves, gerente da unidade de políticas públicas do SEBRAE MG, subiu ao palco e além de explicar o que as Empresas Simples de Crédito fazem e qual a sua importância para o setor, ele apresentou uma pesquisa do SEBRAE sobre "Relacionamento Bancário com Micro e Pequenas Empresas brasileiras – 2014" onde várias oportunidades para as factorings foram ressaltadas.

Na pesquisa, o palestrante salientou que 14% das microempresas, apenas, têm contato direto com o gerente do banco. Será que as factorings não estão perdendo a oportunidade de dar uma atenção especial para 86% dessas empresas e, com isso, serem diferenciadas no mercado?

Conforme a programação, em seguida Ricardo Liao explicou, de maneira geral, qual a função do COAF: evitar que os recursos sejam usados em lavagem de dinheiro ou financiamento terrorista. Por isso, o órgão fiscaliza diversas instituições que precisam informar operações que fogem da normalidade, como operações volumosas.

O evento terminou com uma peça da Companhia Te-ato esclarecendo os mitos sobre as factorings de forma bem humorada e irreverente, seguido de um coquetel.







SAVE THE DATE juntary







final de Mora filiados 02/12/2016

SOB NOVA DIREÇÃO

Gestão 2015-2018

CONHEÇA O O PRESIDENTE DO SINDISFAC MG

Desde os 14 anos ele já demonstrava ter tino para os negócios. Ao invés de gastar toda a mesada dos pais, como os amigos faziam, ele poupava e emprestava aos colegas. Teve carrinho de balas, máquina de sorvete e até um bar antes de abrir a própria factoring. Hoje é o novo presidente do SINDISFAC MG. Conheça um pouco mais sobre Marcelo Costa:

Conte um pouco da sua trajetória profissional antes de assumir a presidência do Sindisfac MG:

Eu estudei na ETFG - Escola de Formação Técnica Gerencial. Eu sempre quis ter uma empresa, um empreendimento. Eu sempre fui poupador, ganhava uma mesada do meu pai e ao invés de gastar tudo, como meus amigos faziam, eu comecei a emprestar dinheiro para eles. Foi assim que tudo começou. Com 14 anos eu comecei a empreender. Eu nunca trabalhei formalmente em nenhuma empresa, mas tive carrinho de balas, máquina de sorvete, um estacionamento no centro e até um bar. Só que o bar e o estacionamento eu comprei, readequei a gestão e vendi. Com 20 anos montei a Via Capital e estou aqui até hoje. Em relação aos estudos, eu não formei, cursei até o 50 período de administração no IBMEC, mas não formei ainda.

E como surgiu a oportunidade de presidir o Sindicato?

Antes de abrir a Via Capital eu fui no sindicato, conversei com o Geraldo, conheci muitas pessoas e sempre frequentei o Sindisfac, sugerindo demandas, fazendo networking. Foi por causa desse convívio próximo que o Jeferson Terra (ex-presidente) me convidou para sucessão. Ele disse que queria uma

pessoa nova, para dar novos ares ao Sindicato. O cargo é eletivo, mas por tradição, o atual presidente normalmente escolhe o sucessor. Que eu saiba, nunca teve eleição. E a escolha da diretoria é por afinidade ou indicação.

Apresente brevemente a sua diretoria

São 3 diretores, 1 vice-presidente e 2 suplentes. Como diretor financeiro eu convidei o Plínio Marcos Mendonça, da Real Golden, que tem como função fazer o controle orçamentário do sindicato. O Roberto Ribeiro, da Simples Factoring, assumiu a diretoria administrativa e é responsável por desenvolver os processos e a parte comercial. O Augusto Naime, da Credco Fomento Mercantil, é o diretor técnico, que é responsável por cuidar da parte teórica, trazer palestras, cursos, etc. Os dois diretores suplentes são o Leonardo Matos e a Camila Alkmin.





Quais são as prioridades da gestão de vocês?

Nossa prioridade é unir as pessoas, tentar integrar mais o setor, que hoje em dia trabalha de forma individualizada. Pretendemos trazer mais cursos, prestar serviços, promover encontros de qualidade. Também queremos investir em ações mais modernas como a comunicação através da internet e trabalhar a imagem das factorings junto a opinião pública, trazendo mais informação ao público comum.

O que os filiados podem esperar de novidade?

Os filiados podem esperar mais interação do Sindicato com eles, oportunidades de capacitação, encontros, etc. Queremos colocar em prática a ideia de um sistema integrado (antigo sistema sentinela) para as factorings trocarem informações entre si, sobre o comportamento dos sacados, contribuindo dessa forma para diminuir as fraudes no mercado. O sistema que imaginamos não mostra quem está compartilhando a informação, então não

há o risco da empresa concorrente assediar o cliente da factoring ao colocar informações sobre ele no sistema. Pelo contrário, ele vai proteger as factorings, porque se eu estiver negociando um título que já está no sistema do concorrente meu, eu vejo que ele já foi negociado, então, isso me protege, porque eu sei que esse título não vai liquidar.

Qual o legado você gostaria de deixar ao final da sua gestão, em 2018?

O legado da união. Gostaria de tornar os filiados mais unidos, com troca de informação, colaboração entre si.

Com o mercado em crise, como o sindicato pode ajudar os filiados a superar esse momento delicado?

Eu acredito que o sindicato pode ajudar promovendo cursos e palestras para que os empresários se aperfeiçoem, modernizem a atividade e possam ficar mais inteirados sobre o mercado.

GERENCIE SUA EMPRESA
COM ALTA TECNOLOGIA
E TENHA SUCESSO EM
SEUS NEGÓCIOS.



O smartfactor é o software mais completo e avançado existente no mercado.

Pagando um preço justo pela manutenção e custo zero de licença, você adquire a melhor solução em gestão de factoring.

Principais recursos:

- Acesso via web a todo conteúdo do sistema;
- Assinaturas de documentos digitais;
- Checagem eletrônica de Notas Fiscais;
- Notificação a sacados e boletos por e-mail;
- Trustee, Matéria-prima e Securitização;
- **□** Consultas de crédito via Serasa e SPC;
- Home-Factoring (área exclusiva para clientes);



Expanda seus negócios para **novas fronteiras**. Reduza riscos e aumente sua lucratividade com o **SmartFactor**.

REAG INVESTIMENTOS

A escolha certa em soluções patrimoniais

A **REAG Investimentos** está entre as principais gestoras em soluções patrimoniais, com suas plataformas de negócios focadas em operações estruturadas por meio de fundos Imobiliários (FII), de Participações (FIP) e de Recebíveis (FIDC).

Gestora de recursos independente, com equipe especializada na administração de carteiras de investimento e na gestão de operações.

GESTÃO

- . Sucessão Patrimonial
- . Wealth Management
- . Asset Alocation

SECURITIZAÇÃO

- . Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)
- . Certificados de Recebíveis Agrícolas (CRA)



ESTRUTURAÇÃO

- . Cédiulas de Crédito: Bancário (CCB) e Imobiliário (CCI)
- . Certificados de Recebíveis
- . Debêntures

ADMINISTRAÇÃO

- . Serviços Fiduciários
- . Desenvolvimento e Representação Imobiliária

São Paulo

Av. Brig. Faria Lima, 2.277 17º andar - cj. 1702 CEP 01452-000 Fone: (11) 4096 -1800 Brasília

SHN Quadra 02 Bloco F - Sala 1808 CEP 70.702-060 Fone: (61) 3032-2740

www.reag.com.br

Belo Horizonte

Rua Rio de Janeiro, 2.735 13º andar - cj. 801 CEP 30160-042

Fone: (31) 3261-2890

<u>NÓS PODEMOS MUDAR O BRASIL</u>

Segundo levantamentos da ONU. corrupção desvia anualmente 200 bilhões de reais no Brasil. Isso significa 10% da arrecadação tributária do país. "É tanto zero que a gente tem dificuldade de imaginar o que fazer com tanto dinheiro". ironizou Deltan Dallagnol, coordenador da Força Tarefa da Lava Jato no I Encontro Mineiro do Mercado de Recebíveis. realizado pelo SINDISFAC MG em Agosto deste ano. Com esse dinheiro, seria possível triplicar o investimento em saúde e em educação e aumentar em cinco vezes a segurança pública. "A corrupção gera um problema para a democracia. Porque quem está no governo não decide para o povo, mas para ele próprio", criticou.

No entanto, sabe-se que os políticos nascem do povo, de uma cultura que está doente. Segundo pesquisa Consultoria ICTS, realizada com nove mil pessoas, 61% dos entrevistados confessaram que algumas situações em medidas aceitariam adotar antiéticas ou ilícitas e 52% das disseram que pessoas aceitariam receber suborno em determinadas circunstâncias. Essa mesma pesquisa contraposta por um levantamento do IBOPE (2014) que constatou que a maioria do eleitorado brasileiro se considera honesto, mesmo cometendo pequenos atos de transgressão no dia a dia e repudia os atos ilícitos dos governantes.



Segundo Dellagnol, muitas vezes queremos um país melhor, mas esperamos heróis e ficamos como vítimas do passado. "Culpamos os portugueses, mas eles já saíram daqui há 200 anos. Nós precisamos fazer mudanças de baixo pra cima. Precisamos ser autores da nossa história", convoca. Segundo o procurador da República, o golpe mortal da corrupção é um "veneno paralisante" chamado cinismo. As pessoas passam a ter uma descrença de que o país não tem mais jeito. E com isso, não se faz nada para mudar. "As classes mais abastadas pagam a conta da corrupção com o dinheiro do próprio bolso. Você paga essa conta quando paga uma escola particular, um plano de saúde, por exemplo. Já a classe mais simples, paga a conta da corrupção com a vida", reclama.

"Meu maior medo é que a gente perca a capacidade de se indignar com as injustiças".

E será que a Lava-Jato pode ser uma mudança de página? Segundo Dellagnol, infelizmente não. O procurador acredita que essa é apenas uma oportunidade de transformação e de recuperação do dinheiro desviado. Assim como foi o "mensalão". No entanto, o país inteiro vive um apagão ético. "O que estamos fazendo é o tratamento de um tumor. Mas o sistema é cancerígeno. Enquanto estamos tratando esse tumor, outros estão surgindo em paralelo".



E como podemos mudar?

Segundo Dellagnol, se nós queremos mudar, precisamos eliminar as condições que favorecem a corrupção no Brasil. Para tal, o procurador construiu com a sua equipe, um pacote com 10 medidas contra a corrupção, escrito por especialistas de todo o país. Esse pacote contém medidas preventivas e punitivas, que se baseiam em três focos: revisão das penas de crimes de corrupção, a eliminação das brechas na lei que favorecem os corruptos e a recuperação do dinheiro desviado. Pois, para coibir os desvios, o procurador acredita que o crime não deve compensar economicamente.

Atualmente, o pacote já foi apresentado ao Congresso Nacional e foi transformado em um projeto de lei de iniciativa popular com mais de dois milhões de assinaturas. Agora, para que a medida saia do papel é preciso o envolvimento da sociedade, colhendo mais assinaturas e cobrando ações dos parlamentares. No Facebook, é possível acompanhar as novidades do projeto #MUDE - chega de corrupção.

Em vésperas de uma nova eleição vamos ter aproximadamente 500 mil candidatos. "Isso é infiscalizável. E puxadores de voto, como o Tiririca levam para a câmara pessoas que tiveram 500 votos. Essa pessoa não sabe nem quem o elegeu", critica o

procurador, salientando a necessidade de uma reforma política urgente.

Segundo o coordenador da Operação Lava Jato, precisamos do engajamento de todos para ter mudanças. E as empresas precisam entender que o crime não compensa e que podemos exercer sempre o poder do "NÃO".

"Eu não sei quais são as suas desculpas. Eu tinha as minhas. (...) Mas, existem momentos que requerem um esforço cívico maior de nós. A Lava Jato não muda o nosso Brasil, ela pode ser, se aproveitarmos a oportunidade, uma semente de cura", conclui Dellagnol.

"Eu não sei quais são as suas desculpas Eu tinha as minhas. (...) Mas, existem momentos que requerem um esforço cívico maior de nós. A lava jato não mudam o nosso Brasil, ela pode ser, se aproveitarmos a oportunidade, uma semente de cura"





Advocacia judicial contenciosa e consultiva para Instituições Financeiras, Securitizadoras, FIDC's e Fomento Comercial.

Estruturações

Recebíveis de cartão de crédito

Adequação de procedimentos BACEN.

Terceirização e quarteirização do contencioso

Treinamentos e formação de manuais.

Diferencial Competitivo:

Consultores jurídicos do SINFAC/RS – Sindicato que traz na sua base as empresas de fomento comercial, securitizadoras de crédito empresarial e consultorias especializadas em fundos de investimento, do Estado do Rio Grande do Sul.

Consultores jurídicos do SINFAC – SP – Sindicato que traz na sua base as empresas de fomento comercial e securitizadoras, do Estado de São Paulo.

Palestrantes em Simpósios sobre a atividade de Fomento Mercantil.





Av. Ipiranga 321/101 Porto Alegre – RS – CEP 90 160 092 (51) 30293733

Inscreva-se na nossa news diretamente no nosso site www.na.adv.br

SINDISFAC INICIA NOVA ESTRATÉGIA DE MARKETING

Antenado às tendências mundiais e visando melhorar a divulgação institucional, o Sindisfac MG inicia uma nova fase investindo na comunicação digital.

Visando ampliar o alcance das publicações e melhorar a comunicação com os filiados, o Sindisfac investiu em novas ações, bem como um novo site, com navegação mais intuitiva e layout clean, e estrategicamente pensado para melhorar a experiência do visitante. Além disso, está sendo disponibilizado semanalmente no site, conteúdos educativos (artigos) sobre o mercado de factoring, visando criar um espaço de conhecimento útil aos filiados e gerar mais informação acerca do setor para o público em geral.

Dentro do site, há uma área restrita aos filiados onde é possível fazer consultas jurídicas, administrativas, e consultar uma biblioteca exclusiva, com e-books e conteúdos práticos voltados aos filiados.

"Acho que essa ação é
extremamente
importante porque a
população não sabe o que
é factoring, tem muito
preconceito. E a
assessoria nos abre uma
janela para falar sobre
isso com um público
muito maior", comenta o

"Eu acho que tudo vai tender para um ambiente mais virtualizado. E, por isso, estamos investindo no marketing digital", conta Marcelo Costa, presidente do Sindisfac MG.

O Sindicato também criou um novo canal de comunicação por meio das redes sociais com uma página no Linkedin e outra no Facebook. Quemacompanhar esses dois canais terá acesso a novidades do mercado, notícias do Sindicato, artigos informativos, cursos e muito mais.

Afim de transformar a opinião pública e minimizar o preconceito existente no setor, o Sindisfac MG investiu também em uma assessoria de imprensa, que tem colocado o tema das factorings na mídia, dando destaque a atividade do setor e esclarecendo as más interpretações sobre o mercado de recebíveis.

Além das iniciativas em marketing, foi contratada uma assessoria comercial para ficar mais perto dos filiados, saber quais são as demandas, promover mais ações que vão de encontro às necessidades das empresas de factoring e que estão ao alcance do Sindicato. "Não queremos deixar de investir no relacionamento pessoal. Ligar para as empresas, visitar o associado, mostrar para ele o beneficio que ele tem sendo filiado", conta Marcelo.

Com todas essas iniciativas, o sindicato acredita que é possível criar um ambiente mais favorável a atuação das factorings no estado e contribuir para que os empresários do setor possam usufruir melhor dos benefícios de ser sindicalizado.

CERTIFICADO DIGITAL

Por que a sua factoring precisa disso?

As assinaturas em documentos, reconhecimento de firmas em cartório, validações de informações mediante comparações, são coisas que brevemente ficarão no passado. Com a certificação digital, todo o processo de validação de documentos, processos e transações será feito digitalmente, isto é, pela internet.

Se a sua factoring ainda não aderiu a esta inovação, fique atento ao porquê você deve começar a pensar nisso agora mesmo:



O que é certificação digital

A certificação digital é como um documento de identificação, um RG digital para sua factoring, o qual será utilizado para validar operações online, como rescisões contratuais, formalização de contratos, acesso a sistemas bancários, entre outros.

O certificado digital é emitido por uma Autoridade Certificadora, mediante o comparecimento do sócio responsável da factoring e a apresentação de documentos pessoais e da empresa. No caso da empresa, os documentos a serem apresentados são o contrato social e o CNPJ.

Depois de obtido o certificado digital, a factoring é capaz de assinar documentos eletronicamente, mediante uma assinatura eletrônica, que consiste em um código de validação que garante a autenticidade e integridade dos documentos.

Tipo T Certificado de Tempo

Também conhecido como time-stamping, é o serviço de certificação da hora e do dia em que foi assinado um documento eletrônico, com identidade do autor.



Tipo A Certificado de Assinatura Digital

Os certificados do tipo A são os certificados digitais utilizados para a assinatura de documentos, transações eletrônicas, etc., tendo como meta provar a autenticidade e a autoria por parte do emissor/autor, garantindo também, a integridado do documento.



Tipo S *Certificado de Sigilo/Confidencialidade*Utilizados somente para proporciona

Utilizados somente para proporcionar sigilo ou criptografia de dados. São os certificados digitais utilizados para o envio e/ou armazenamento destes documentos sem expor o seu conteúdo.





Benefícios da certificação digital

Segurança da informação

O certificado digital, assim como a assinatura digital, confere maior segurança aos documentos que você tramita via internet, pois atesta a origem do documento, quem o criou e em que data. A assinatura digital, por sua vez, valida a integridade do documento, isto é, que ele não foi alterado.

Uma vez que você acessa um site ou emite um documento eletrônico, como um contrato, utilizando seu certificado digital, não há dúvidas que é a sua factoring quem está realizando a operação. Caso outra parte também disponha de um certificado digital e uma assinatura digital, cada transação é protegida de ponta a ponta, conferindo maior segurança.

Agilidade de processos

E bastante comum que as empresas percam muito tempo tramitando documentos. Idas a sindicatos para homologações de rescisões contratuais, idas a cartórios para reconhecimento de firma, trânsito de documentos entre empresa, clientes e fornecedores, etc.

Ao usar a certificação digital você otimiza o tempo despendido nessas atividades, pois elas são realizadas eletronicamente, sem a necessidade de deslocamentos. Inclusive os cartórios já dispõem de recursos online para realizar trâmites por meio da certificação digital, contribuindo para o aumento da eficiência e produtividade da sua factoring.



Redução de custos

Você já parou para analisar quanto custa manter uma infraestrutura para uma gestão eficiente de contratos físicos? São arquivos, controles informatizados, pessoas dedicadas a isso e, mesmo assim, sua factoring está sujeita a perder prazos para renovação de contratos, prazos de cobranças, atualizações necessárias, entre outras questões essenciais para a boa gestão do negócio.

Mas se você adere a um sistema de gestão de documentos eficiente e adquire sua certificação digital, pode criar, validar e armazenar todos os contratos digitalmente, dispensando arquivos, papel, espaço físico e até o tempo dos seus funcionários nestas atividades burocráticas.

Maior eficiência

Segurança da informação, agilidade nos processos e custos reduzidos contribuem diretamente para a eficiência da sua factoring. Não só em termos de produtividade, porque seus funcionários se dedicam a tarefas de cunho mais estratégico, como também do ponto de vista operacional, que pode ser um grande diferencial para o aumento da sua competitividade no mercado.

Tanto as relações comerciais quanto as governamentais tendem a evoluir para este tipo de solução, visando sempre o aumento da eficiência do sistema e a segurança das informações trocadas. Sendo assim, não cabe mais esperar para ter a sua certificação digital. Procure uma Autoridade Certificadora e otimize seu tempo e seus recursos!

Quando uma empresa vende seus títulos para uma factoring e o devedor dos títulos deixa de pagar, quem assume o prejuízo: a factoring ou quem repassou os títulos? Esta pergunta é bastante comum e gera uma certa discordância entre os especialistas da área jurídica, especialmente porque não existe uma legislação própria para a atividade de fomento mercantil no Brasil. Mas vale a pena sabermos quais são os pontos de vista e como resolver esse tipo de situação, já que ninguém está livre de passar por isso. Varnos lá?

DIREITO DE RE

Direito de regresso prevê três partes de uma disputa: o sucumbente, que é quem perde um direito; o vitorioso, que é quem recebe o direito perdido pelo sucumbente; e o devedor de regresso, que é quem tem a responsabilidade de restituir o sucumbente.

No caso do direito de regresso aplicado às factorings, o sucumbente seria a factoring, que deixa de receber o valor dos títulos comprados; o vitorioso é o cliente que adquiriu a dívida; e o devedor de regresso é a empresa que repassou seus títulos à factoring.

Para ficar mais claro, imagine que uma empresa fez uma venda a prazo e repassou seus títulos creditórios para uma factoring, a fim de receber o adiantamento dos valores. Só que o comprador dos produtos não pagou a factoring. Para não ficar no prejuízo, a factoring aciona judicialmente a empresa que fez o repasse dos títulos, exigindo que ela restitua o valor recebido pela venda dos títulos. Mas será que isso é legal?

A resposta é "depende". De acordo com o Código Civil Brasileiro, na concessão de crédito (que é uma forma de analisarmos a atividade de fomento mercantil), o cedente (empresa que repassou os títulos) não se responsabiliza pelos pagamentos da dívida, apenas atesta que ela existe. Neste caso, a empresa seria um intermediário, que nada tem a ver com a relação entre devedor e cobrador.

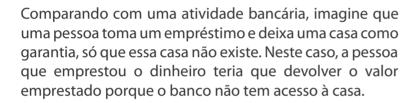
Mas como as factorings não são empresas de crédito, tampouco instituições financeiras, fica mais complicado analisar esse tipo de situação, por isso, há juristas que consideram que sim, a empresa pode seracionada como devedor de regresso e ser obrigada a restituir a factoring pelos valores "emprestados" e não pagos.

Segundo Clélio Gomes, assessor jurídico do SINDISFAC MG e mestre em Direito Empresarial, a factoring tem sim o direito de devolver o título. "No meu entendimento ela tem esse direito, sim. Mas o entendimento majoritário dos tribunais brasileiros é que as factorings não têm esse direito, salvo quando o crédito não existe ou quando acontece um desacordo na relação entre o cedente o devedor principal. Por exemplo, na devolução de mercadoria ou não recebimento do serviço. Ou seja, o entendimento dos tribunais é que a factoring em regra, não tem o direito, mas quando o cedente causa a inadimplência, aí ela tem", explica o especialista.



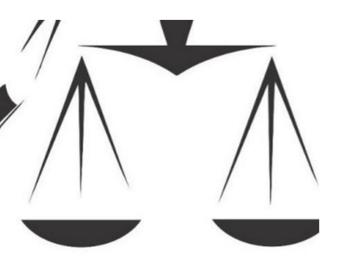


GRESSO



Mas, como citou Gomes, há também aqueles juristas que consideram que a factoring, ao aceitar o repasse dos títulos em troca de um valor monetário, está realizando uma atividade comercial e, portanto, assumindo o risco da transação. Neste caso, não caberia o direito de regresso e a factoring arcaria com o prejuízo do não pagamento dos títulos comprados.

O direito de regresso é um verdadeiro dilema para as factorings, por isso, o SINDISFAC está sempre fornecendo palestras, cursos, capacitação, materiais, sobre esse assunto. Além disso, é importante não deixar de conversar com o seu setor jurídico para garantir que ninguém saia prejudicado. Quanto as regras do jogo são determinadas logo de início, todos sabem o que devem fazer!

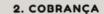


ENTENDA O DIREITO DE REGRESSO



1. COMPRA DO TÍTULO

A factoring compra do cedente o título ou duplicata



A factoring faz a cobrança da duplicata ou título diretamente do Sacado





3. SACADO NÃO PAGA

Se o sacado não paga o título, por problemas na entrega ou no produto, a Factoring não pode ficar no prejuízo



A factoring então, retorna a duplicata ou título ao cedente e pede seu dinheiro de volta





O cedente então retoma a cobrança, entrando em um novo acordo com o sacado.





SUA EMPRESA MERECE UMA GESTÃO PROFISSIONAL



Atuamos na **RECUPERAÇÃO** de crédito, **pela cobrança de títulos de crédito** (duplicatas, cheques e notas promissórias), de contratos e dívidas em gera

A Empresa Copello Gomes Administração e Recuperação foi fundada pelos sócios e professores universitários Clélio Gomes dos Santos Júnior e Juliano Copello de Souza.

Com mais de 10 anos de experiência em consultoria e advocacia, os sócios constituíram a Empresa Copello Gomes Administração e Recuperação para oferecer serviços diferenciados e qualificados, voltados para a administração e recuperação de créditos para sua empresa.

Clélio Gomes dos Santos Júnior OAB/MG 86.951

Advogado

• Mestre em Direito Empresarial;

• Pós-Graduação em

Direito Processual Civil;

- Lecionou Direito Empresarial no Instituto J. Andrade de 2006 a 2010;
- Lecionou Direito Empresarial na Escola Superior de Negócios de Belo Horizonte em 2011;
- Lecionou Direito Empresarial na PUC MINAS de 2014 a 2015;
- Membro Associado à AMDE Associação Mineira de Direito e Economia;
- Membro colaborador da Comissão de Inscrição da OAB/MG.

Juliano Copello de Souza OAB/MG 102.572

Advogado

- Mestre em Direito Empresarial;
- Pós-Graduação em Direito do Trabalho;
- Lecionou Legislação Empresarial,
 Direito do Consumidor e Direito

Processual do Trabalho no Instituto J. Andrade de 2009 a 2014;

- Lecionou Direito do Trabalho na PUC MINAS de 2014 a 2015;
- Membro colaborador da Comissão de Inscrição da OAB/MG

**** (31) 3245-4510

**** (31) 3245-4512

www.copellogomes.com



Copello Gomes



